

07 AGO 2014

FOLHA DE S. PAULO

# Justiça facilita registro de bebê de 'barriga de aluguel'

Decisões permitem que certidão seja emitida diretamente em nome dos pais

**Em procedimento tradicional, criança sai da maternidade em nome da mulher que cedeu a barriga**

GIOVANNA BALOGH  
DE SÃO PAULO

Decisões judiciais recentes têm facilitado a emissão de documentos de crianças nascidas por meio do método popularmente conhecido como "barriga de aluguel".

Pais biológicos estão conseguindo, com aval da Justiça, registrar os bebês recém-nascidos com a certidão apenas no nome deles, sem nenhuma menção à gestante.

Pelo procedimento tradicional, os recém-nascidos são registrados no nome da mulher que cedeu a barriga e, só após um longo processo, transferido aos pais biológicos.

Quando a gestante é casada, a certidão pode até ter a identidade do marido dela como pai do bebê, mesmo sem parentesco com a criança.

A Justiça de São Paulo concedeu o registro em nome dos pais biológicos, com aval do Ministério Público, para um bebê que nasceu no último dia 12 no hospital Pro-Matre, em São Paulo.

A decisão determinou que a maternidade emitisse a DNV (Declaração de Nascido Vivo, usada no registro do recém-nascido) sem mencionar a dona da barriga de aluguel.

Nesta semana, em Santa Catarina, um casal gay também conseguiu autorização para registrar um filho gerado pela irmã de um deles pelo mesmo método —tecnicamente chamado de cessão de útero, por não ser permitida negociação financeira.

"A decisão acompanha a dinâmica da sociedade. A ciência permite situações que não seriam imaginadas há poucos anos. O Judiciário deve acompanhar esse desenvolvimento", diz a juíza Rosana Garbin, do Rio Grande do Sul.

Especialista em bioética, ela diz haver uma tendência de casais que vão à Justiça pelo registro. Avalia que a medida assegura que a mulher que cedeu a barriga não exerça direito sobre a criança.

O empresário Wilson Francisco Cappellini Neto, 31, e a mulher dele, a veterinária Heline Pimenta Cappellini, 31, foram os beneficiados pela decisão em São Paulo.

Heline teve um aborto em março de 2012 e, em razão de complicações para a retirada do feto, foi submetida a uma cirurgia para a remoção do útero, impedindo que ela engravidasse novamente.

Uma amiga de infância de Heline, que já é mãe, se ofereceu para gerar a criança.

O advogado do casal, Danilo Montemurro, entrou com a ação na Justiça para apontar os prejuízos devido ao registro no nome da amiga.

Citou a impossibilidade de inclusão do bebê no plano de saúde e a necessidade de uma ação que poderia demorar anos para retificar a certidão:

"Caso uma cedente se arrependa e queira ficar com a criança, ela ficaria com a guarda até a Justiça decidir."

**CONTINUA**

# Após trauma de aborto, mãe 'empresta' barriga da amiga

Casal conseguiu na Justiça de São Paulo direito de registrar bebê em nome deles

Opção por 'barriga de aluguel' ocorreu após gravidez interrompida, que levou veterinária a ficar um mês na UTI

Primeiro, a experiência traumática de um aborto. Depois, a esperança de realizar um sonho por meio da barriga solidária de uma amiga.

A frustração era sair da maternidade sem que a criança estivesse registrada no nome dela e do marido —motivando uma série de problemas burocráticos, como a inclusão dela no plano de saúde.

Mas a veterinária Helene Pimenta Cappellini, 31, e seu marido Wilson Francisco Cappellini Neto, 31, conseguiram na Justiça registrar em nome deles, e não no da amiga, a certidão do filho Henrique, nascido no último dia 12 de julho, na Pro-Matre.

Ao ter alta da maternidade, a criança foi entregue para Helene, que tomou um remédio para estimular a produção de leite materno.

“Não tive a outra parte [gravidez], mas esse contato maravilhoso que é amamentar eu fiz questão de ter”, diz.

Helene sempre sonhou em ser mãe. A primeira gravidez,

no entanto, veio no susto pouco antes de se casar.

O bebê foi comemorado, mas, pouco tempo depois, os médicos descobriram uma má formação no feto que gerou um aborto espontâneo.

Ela diz que não esquece aquele dia 20 de março de 2012 quando recebeu a notícia de que tinha perdido seu bebê. “Fiz a curetagem e tive um problema sério de coagulação, então, tive que ir para a cirurgia e foi necessária a remoção do meu útero. Foi muito difícil saber que tinha perdido meu filho e que não poderia mais ser mãe”, diz.

Durante a cirurgia, ocorreram complicações e ela foi levada para UTI, onde ficou quase um mês internada.

“Fiquei em coma induzido, quase morri. Sempre sonhei em ser mãe. Criei a minha irmã mais nova como filha.”

Helene conta que a ideia de fazer a “barriga de aluguel” surgiu ainda durante a sua internação. Uma amiga que acompanhou seu sofrimento se ofereceu para ajudar —e concordou com a exclusão do seu nome da certidão.

O casal optou pela fertilização in vitro. A parte mais difícil foi conseguir autorização do CRM (Conselho Regional de Medicina) por não haver parentesco com a barriga solidária. A amiga engravidou na segunda tentativa.

“Acompanhei toda a gestação. Levava ela ao médico, acompanhei todos os exames, ultrassons”, comenta Helene. Na reta final, mais um susto: ele nasceu prematuro, de 35 semanas. “Mas só ficou alguns dias internado para ganhar peso”, diz a mãe, que acompanhou com seu marido a cesárea no hospital. (60)

CONTINUA

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

## Sem lei, país pode viver conflitos que vão além do comércio ilegal de útero

CLÁUDIA COLLUCCI  
DE SÃO PAULO

Não há no Brasil uma legislação que normatize ou regule o “empréstimo” de útero. As clínicas de reprodução seguem uma resolução do CFM (Conselho Federal de Medicina), que criou várias normas para o procedimento.

Por exemplo, a mãe biológica deve comprovar, com parecer médico, a impossibilidade ou o risco da gestação.

A pessoa que doa temporariamente o útero não pode ter mais de 50 anos, e o grau de parentesco deve ser de até o quarto grau com um dos integrantes do casal (a mãe, a filha, a avó, a prima ou a tia).

Porém, com autorização de um conselho regional de medicina, uma pessoa não aparentada (uma amiga, por exemplo) pode ceder o útero. Em todas essas situações, não pode haver qualquer tipo de pagamento envolvido.

Países como Itália, França e Alemanha também vetam a chamada barriga de aluguel. Na Índia, Ucrânia e em alguns Estados americanos, o comércio de útero é legal, o que tem atraído muitos casais estrangeiros, inclusive brasileiros.

De forma velada, há relatos no Brasil de aluguel de barriga. Na internet, pipocam anúncios. “Alugo para casais meu útero. Aceito somente óvulos já fecundados. Valor justo”, diz um deles. Os preços chegam a R\$ 200 mil.

Os próprios conselhos médicos dizem que não têm condições de fiscalizar se o empréstimo de útero envolve algum pagamento.

Os juízes entendem que o aluguel de útero é um ato ilícito, já que a Constituição proíbe o comércio de tecidos e de substâncias humanas.

A falta de legislação e de uma jurisprudência consolidada sobre o assunto pode gerar brigas judiciais que vão além do comércio proibido.

Crianças com três mães (uma mãe genética que doou seu óvulo, uma mãe gestacional, que recebeu o embrião em seu útero e deu à luz, e outra que criou a criança) e dois pais (um que doou o espermatozoide e outro que criou) são algumas das situações.

Também pode abrir brechas para casos como o recentemente visto na Tailândia, em uma mulher que serviu de barriga de aluguel para a gestação dos filhos de um casal australiano e o acusa de ter levado apenas uma menina saudável e abandonado seu irmão gêmeo, que nasceu com síndrome de Down e problemas cardíacos.



A FALTA DE UMA  
LEGISLAÇÃO  
E DE UMA  
JURISPRUDÊNCIA  
CONSOLIDADA  
PODE GERAR  
BRIGAS JUDICIAIS  
QUE VÃO ALÉM  
DO COMÉRCIO  
PROIBIDO, COMO  
CRIANÇAS COM  
TRÊS MÃES

### PERGUNTAS E RESPOSTAS

**No Brasil, pode-se cobrar pela barriga de aluguel?**

Não. Também não há legislação específica para o assunto no país

**O que diz a lei de outros países sobre o tema?**

Nos Estados Unidos e na Índia, por exemplo, essa cobrança é legalizada. Na Europa, países como Itália, França e Alemanha vetam a barriga de aluguel

**Quem pode ser barriga de aluguel no Brasil?**

Parentes do interessado até segundo grau ou pessoas sem grau de parentesco, mas com autorização do Conselho Regional de Medicina

**Quais são os requisitos para os envolvidos?**

Exames psicológicos e um termo de responsabilidade de cada um durante a gestação e após o nascimento da criança

**Normalmente, como fica o registro do bebê?**

O hospital onde o parto ocorreu emite a DNV (Declaração de Nascido Vivo) no nome da mulher que carregou a criança. Os nomes dos pais biológicos são omitido no documento

**É possível alterar o DNV?**

Sim, com uma ação de retificação de registro civil, após exame de DNA para comprovação da paternidade. O processo costuma demorar

**O que a ausência dos pais biológicos no DNV pode acarretar?**

Os pais não conseguem estender o plano de saúde para o filho. Caso a barriga de aluguel queira ficar com o bebê, ela ficará com a guarda enquanto a Justiça decide

07 AGO 2014

## FOLHA DE S. PAULO

# Justiça temporã

Brasileiros que hoje estão separados e cujos filhos moram no exterior relatam crescentes dificuldades para trazê-los ao Brasil, mesmo quando a intenção é apenas passar um período de férias.

O motivo: os Judiciários de outros países começam a considerar alto o risco de a criança ser retida por aqui — sem o consentimento de um dos pais e em flagrante desrespeito a um tratado internacional.

Não se pode condenar os juízes que pensam assim; a presunção se baseia não em preconceitos, mas em fatos. Tem aumentado o número de queixas contra brasileiros acusados, nos termos da convenção de Haia, de sequestrar os próprios filhos.

Contando com a adesão de mais de 80 nações, entre as quais o Brasil, esse tratado estabelece que, quando uma criança é retirada ilícitamente do país onde vive, seu retorno deve ser determinado pela Justiça do local de destino em até seis semanas.

Um prazo como esse, no entanto, não passa de ficção para o Judiciário brasileiro. As decisões efetivas sobre esse tema com frequência tardam mais de cinco anos. Nesse período, não é difícil imaginar, a criança já terá se habituado ao novo ambiente, com o que a volta, se de fato for ordenada, representará um segundo trauma.

Instaura-se, assim, uma lógica perversa: ao enfraquecer, a cada situação concreta, o princípio de urgência que rege a convenção, a morosidade estimula a reiteração da conduta ilegal; esta, por sua vez, reforça, em outros países, a percepção de que o Brasil descumpre o tratado do qual é signatário; isso, enfim, prejudica os genitores que jamais cogitaram no ato ilícito.

De acordo com o órgão do governo responsável por monitorar o cumprimento da convenção, o número de casos novos praticamente dobra a cada ano. Em 2013, havia 193 processos em andamento; em 2014, já são 243 em apenas seis meses. Neste ano, 79% das queixas se referem a crianças trazidas para o Brasil, enquanto 21% a menores levados ao exterior.

Talvez essa situação mude nos próximos anos. Desde 2010 o Superior Tribunal de Justiça tem analisado o mérito de ações desse tipo. As decisões, ainda poucas, têm em geral privilegiado o cumprimento da convenção internacional, mesmo que de forma tardia. É de esperar que isso se reflita em sentenças mais céleres na primeira instância.

Enquanto isso, a proverbial lentidão do Judiciário brasileiro, que provoca conhecidos transtornos às partes envolvidas num processo judicial, faz uma nova vítima: a imagem do país no cenário global.

07 AGO 2014

## FOLHA DE S. PAULO

# Lewandowski suspende reuniões em que CNJ antecipava votações

Associação alega que conselho decidia casos em sessões secretas

ANDRÉIA SADI  
DE BRASÍLIA

Em um de seus primeiros atos administrativos, o futuro presidente do STF (Supremo Tribunal Federal) e do Conselho Nacional de Justiça, Ricardo Lewandowski, suspendeu liminarmente o procedimento de votação antecipada que era adotado pelos conselheiros do órgão.

O pedido foi feito pela AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), que critica o que denomina de “sessões secretas” de julgamentos antes das sessões plenárias no CNJ.

A decisão de Lewandowski será divulgada nesta quinta-feira (7). As sessões plenárias ordinárias do conselho ocorrem quinzenalmente às terças-feiras. No entanto, critica a AMB, os conselheiros se reúnem na véspera para realizar reuniões administrativas fechadas e debater previamente os processos.

No pedido feito a Lewandowski, a associação alega que, mesmo sem estar previsto no regimento interno do órgão, a votação antecipada fere os princípios constitucionais da “publicidade, ampla defesa e contraditório”.

Os conselheiros argumentam que se reúnem antes para dar maior celeridade aos julgamentos realizados.

Integrantes do CNJ disseram à **Folha** que os votos debatidos na “sessão secreta” são lançados no sistema eletrônico do órgão, em gráfico em forma de pizza. Assim,

quando ocorre a sessão pública, o resultado da votação já está definido e é apenas anunciado, sem que seja possível aos presentes saber como se chegou ao resultado.

Para a AMB, o “que se apresenta na sessão pública é simplesmente o resultado do julgamento, bem como se foi julgado por maioria ou unanimidade de votos”.

Ainda interino na presidência do STF, Lewandowski acatou o pedido em caráter liminar para a suspensão do mecanismo da votação antecipada, mas deve debater o mérito com os conselheiros para avaliar se a medida será cancelada definitivamente. Com a aposentadoria de Joaquim Barbosa, o ministro será o novo presidente da corte.

07 AGO 2014  
MÔNICA BERGAMO

# FOLHA DE S. PAULO

## Conselho apoia exigência do diploma de jornalismo

Por 6 votos a 4, órgão aprova relatório da Fenaj; Câmara não concluiu análise da PEC

DE BRASÍLIA

O Conselho de Comunicação Social do Congresso aprovou nesta quarta-feira (6) parecer favorável à PEC (proposta de emenda à Constituição) que exige o diploma de nível superior em jornalismo para o exercício da profissão.

A maioria do conselho considera legítimo que Congresso restabeleça a obrigatoriedade do diploma, mesmo após o STF (Supremo Tribunal Federal) ter derrubado essa obrigatoriedade em 2009.

O Legislativo não é obrigado a seguir a posição do conselho — que é um órgão auxiliar do Congresso — na análise da PEC, aprovada pelo Senado em 2012. A Câmara não concluiu a análise do tema.

Por 6 votos a 4, o conselho aprovou relatório do presidente da Fenaj (Federação Nacional dos Jornalistas), Celso Schroder, favorável à PEC. Schroder, que representa os jornalistas no conselho, argumentou que a qualificação universitária é necessária para a melhoria do exercício do “bom jornalismo”.

Parte dos conselheiros entende que a PEC desrespeita a decisão do STF: “Não pode o Congresso colocar numa emenda algo que o Supremo já extirpou”, disse Alexandre Jobim, representante das empresas de imprensa escrita. Representante das rádios, Walter Ceneviva declarou que o bom jornalismo não é exercido apenas por profissionais com diploma universitário.

## Promotoria apura suspeita de propina no DER de SP

E-mail sugere que pagamentos feitos por consórcio subiram para 4,5% na eleição

DE SÃO PAULO

O Ministério Público abriu investigação para apurar se um consórcio de empresas contratado para supervisionar a duplicação de uma rodovia paulista pagou propina a integrantes do DER (Departamento de Estradas de Rodagem) em 2012, conforme sugerem e-mails encontrados por autoridades federais numa das companhias.

A apuração foi aberta pela Promotoria do Patrimônio Público e Social paulista a partir de reportagem da Folha de terça (5) que revelou o teor das correspondências.

Uma das mensagens sugere que a propina regular era de 4% sobre cada pagamento feito ao consórcio formado

pelas empresas Sondotécnica, Geribello e Tejofran em razão de contrato com o DER, mas subiu para 4,5% por causa da campanha eleitoral daquele ano.

ODER informou que “prestará esclarecimentos a qualquer solicitação do Ministério Público”.

A Tejofran afirmou que a Promotoria “está em seu papel legítimo e mantém a convicção de que a apuração levará à conclusão de que as comunicações referem-se a operações normais e que não se realizou qualquer pagamento indevido”.

As empresas Sondotécnica e Geribello negaram irregularidades e informaram que prestarão as informações solicitadas pela Promotoria.

## CARDÁPIO INDIGESTO

A defesa de Fábio Hideki Harano, um dos supostos “black blocs” presos há quase dois meses em SP, vai arguir a suspeição do juiz Marcelo Matias Pereira, da 10ª Vara Criminal. Ao negar pedido de liberdade dos manifestantes, na semana passada, o magistrado disse que eles faziam parte da “esquerda caviar”.

## SEGURANÇA

O advogado Luiz Eduardo Greenhalgh, que representa Hideki, diz que o “conteúdo ideológico” do despacho revela “prejulgamento”. “Que segurança jurídica o meu cliente terá?”, questiona.

## TUDO PARADO

O advogado diz ainda que pedirá indenização ao Estado por ter mantido o estudante e funcionário da USP preso por 43 dias por portar “artefatos explosivos”, o que foi desmentido por um laudo. “Ele em tese poderia perder o emprego e também acumular faltas”, diz. Isso não ocorre porque a universidade está em greve.

## TEM MAIS

A polícia e o Ministério Público de SP dizem que outras suspeitas, além do uso de explosivos, levaram à prisão dos manifestantes.

## PAINEL

**Como salgado** Aécio pagou R\$ 56 mil ao escritório de advocacia de Carlos Ayres Britto. O ex-ministro do STF assinou parecer dizendo não ver “nada de juridicamente inválido” na obra do aeroporto de Cláudio (MG).

07 AGO 2014

FOLHA DE S. PAULO

# Governo cuidou de cavalos de Requião no PR

Peemedebista, que é candidato ao governo do PR, não comentou o caso; 31 cavalos foram doados à corporação

**CARLOS OHARA**  
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA,  
EM CURITIBA

Estrutura do governo do Paraná foi utilizada para a manutenção de cavalos do senador Roberto Requião, candidato do PMDB ao governo estadual, indicam documentos de um inquérito da Polícia Militar. O Ministério Público do Estado também investiga o caso.

O emprego da estrutura da PM para cuidados e transporte de 88 animais, de raças como Mangalarga e Quarto de Milha e nomes como "Lambão", "Boate" e "Monarca", ocorreu na gestão de Requião no governo, de 2003 a 2010.

Considerando o custo mensal de manutenção de cada cavalo (R\$ 1.000 a R\$ 1.500), o gasto com os animais do senador pode ter superado R\$ 8 milhões.

Procurado, Requião não comentou o caso. Ao jornal "Gazeta do Povo" a defesa de Requião negou irregularidades e disse que os animais eram usados em policiamento.

Segundo o inquérito, aberto em maio, o regimento da polícia era "responsável direto pelos cuidados, trato e manejo" dos cavalos.

Um oficial ouvido no IPM disse à reportagem, sob condição de anonimato, que cavalos de prefeitos, deputados e amigos de Requião também eram abrigados no local.

Inquérito da Polícia Militar aponta emprego da estrutura da Polícia Militar para manutenção de 88 animais do senador

OUTRO LADO <

Senador não se pronunciou sobre o caso

A assessoria e a defesa de Roberto Requião informaram que não irão se manifestar sobre uso de recursos públicos na manutenção dos cavalos.

Ao jornal "Gazeta do Povo" o advogado Luis Fernando Delazari, assessor jurídico de Requião, disse que o total de cavalos do senador sob cuidados da PM era inferior a 88, mas não precisou o número.

Afirmou ainda que não houve irregularidade porque os animais eram empregados em atividades da PM.

A PM do Paraná informou que não comentará o caso.

Segundo o oficial, as pessoas sabiam da "paixão" do ex-governador por cavalos e levavam os animais para cavalgar com ele, deixando-os depois sob cuidados do regimento de polícia montada.

Informes oficiais mostram que animais do ex-governador foram atendidos por veterinários pagos pelo Estado até durante a madrugada.

Num ofício do comandante da polícia montada, de março de 2010, ele demonstrava preocupação com ordem emitida "pelo próprio governador" para transportar seus cavalos a "determinada fazenda" em Goiás.

A justificativa para acesso dos animais aos haras oficiais é que seriam doados à corporação. Segundo o oficial ouvido pela reportagem, alguns animais foram usados em patrulhamento e desfiles.

Animais mais velhos ou com problemas de saúde foram de fato doados à corporação — o IPM registra a doação de nove cavalos por Requião e 22 por empresa de Francisco Simeão, suplente do senador.

07 AGO 2014

# GAZETA DO POVO

>>JUDICIÁRIO ESTADUAL

## CNJ mantém Camargo fora do TJ, e prorroga investigação

Euclides Lucas Garcia

Por unanimidade, o plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu manter afastado das funções de desembargador o ex-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) Clayton Camargo. O magistrado está afastado do cargo desde outubro do ano passado por decisão do próprio CNJ, que levou em conta informações de que ele teve uma evolução patrimonial incompatível com a magistratura. O conselho também decidiu prorrogar por mais 90 dias o procedimento administrativo disciplinar (PAD) que apura as supostas irregularidades cometidas por Camargo.

Essa foi a primeira vez que o CNJ afastou um desembargador do Paraná. O conselho se amparou em outros dois inquéritos que, à época, tramitavam no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e em mais três investigações da corregedoria do CNJ a respeito de Camargo. De acordo com o corregedor do órgão, Francisco Falcão, os casos tratavam de denúncias de venda de sentenças, lavagem de dinheiro, tráfico de influência, corrupção passiva e crimes tributários.

Conforme resolução do próprio conselho, o PAD contra Camargo deveria ser concluído em 140 dias — até fevereiro deste ano, portanto.

Até agora, porém, o caso segue sem desfecho e, além disso, terá mais três meses de duração. Por meio da assessoria de imprensa, o CNJ não se manifestou sobre essa demora em torno do processo justificando que o PAD é sigiloso. Desde o afastamento, Camargo continua recebendo a remuneração integral — R\$ 31 mil brutos, segundo a folha de pagamento de maio deste ano —, mas está impedido de utilizar o local de trabalho e de usufruir veículo oficial, além de outras prerrogativas da função.

Em meio às denúncias contra ele, Camargo renunciou à presidência do TJ ainda no ano passado e teve aprovado pelo Órgão Especial do tribunal um pedido de aposentadoria voluntária. O pedido, no entanto, foi suspenso pelo CNJ.



07 AGO 2014

# GAZETA DO POVO

> LEVANTAMENTO

## Justiça do PR tem a 2.ª maior dívida de precatórios

*Luan Galoni*

¶ Levantamento preliminar do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aponta que a Justiça do Paraná tem a segunda maior dívida de precatórios, totalizando mais de R\$ 13 bilhões. A Justiça de São Paulo lidera a lista com uma dívida de cerca de R\$ 46 bilhões, o que corresponde a 49% dos precatórios devidos no país. Ao todo são R\$ 97,3 bilhões em dívidas no Brasil, conforme dados atualizados no mês passado. O levantamento foi feito nos tribunais federais, estaduais e trabalhistas a pedido do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Por meio da assessoria da OAB, o conselheiro Fabiano Silveira, que assina o relatório, lembra que, enquanto a União está observando uma queda das dívidas, municípios e estados, entre eles São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Distrito Federal, estão em situação preocupante. Para Cássio Telles, vice-presidente da OAB-PR, a dívida de precatórios do estado é decorrente da falta de pagamentos que se acumularam por anos. Segundo Telles, atualmente há apenas 1 bilhão depositado pelo Paraná para arcar com os precatórios.

07 AGO 2014  
GAZETA DO POVO  
NOTAS POLÍTICAS

**Vice-presidência do TJ**

Os desembargadores Fernando Wolff Bodziak e Jorge Oliveira Vargas tiveram suas inscrições deferidas para concorrer ao cargo de 2º vice-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná. O pleito está marcado para o próximo dia 11. A vaga foi aberta depois da saída da desembargadora Dulce Maria Cecconi, que se aposentou.

07 AGO 2014

# GAZETA DO POVO



Centro de Integração  
Empresa-Escola do Paraná  
Desde 1967

Estágio com qualidade

## Tribunal de Justiça do Paraná prorroga contrato para estágio com CIEE/PR



Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Guilherme Luiz Gomes, (à direita) com o presidente do CIEE/PR, Arwed Kirchgässner

O presidente do CIEE/PR, Arwed Kirchgässner, realizou visita de cortesia ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, desembargador Guilherme Luiz Gomes, para agradecer a assinatura do termo aditivo que prorroga por mais um ano o contrato para viabilizar o preenchimento de vagas de estágio supervisionado no âmbito do Poder Judiciário estadual.

Na ocasião, o diretor do Departamento Administrativo do TJPR, Marco Aurélio Lopes Podgurski, destacou o bom relacionamento com o CIEE/PR na administração do programa de estágio que abrange as Comarcas da Capital e do Interior do Estado.

“O estágio, no Tribunal de Justiça do Paraná, tem como principal objetivo colaborar no ajuste das posturas profissionais do estudante, transcendendo da alternativa inicial de inclusão no mercado de trabalho para o desenvolvimento pleno de sua capacidade, cognição e talentos. Ele busca a aplicação prática do conhecimento adquirido em sala de aula, além de propiciar a aquisição de novos saberes, o desenvolvimento de relações interacionais, desenvolvimento das habilidades de trabalhar em equipe, conhecimento da estrutura organizacional e respeito à hierarquia” – disse.

Salientou, ainda, o diretor Marco Aurélio Lopes Podgurski que “o caráter pedagógico do estágio está intrinsecamente ligado ao preparo do indivíduo para o mercado de trabalho, pautando-se na aquisição do conhecimento por meio da experiência, além de propiciar seu condicionamento como agente no processo produtivo e, sobretudo, como cidadão”.



Marco Aurélio Lopes Podgurski,  
diretor do Departamento  
Administrativo do TJPR

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ**

141 3313-4300

[www.cieepr.org.br](http://www.cieepr.org.br)

[cieepr@cieepr.org.br](mailto:cieepr@cieepr.org.br)

Coluna produzida pelo CIEE/PR - [comunica@cieepr.org.br](mailto:comunica@cieepr.org.br)

07 AGO 2014

GAZETA DO POVO

» ESCRITÓRIO CENTRAL

# MP descobre 181 pescadores lesados nas ações da Petrobras

Promotoria de Justiça conclui que a central de operações das fraudes funcionava dentro da 1ª Vara Cível de Paranaguá. Chefe seria o dono do cartório

Mauri König, Oswaldo Eustáquio e Felipe Anibal

A Gazeta do Povo revelou em abril o caso de 18 pescadores que não receberam suas indenizações das ações contra a Petrobras, embora o dinheiro tenha sido sacado da conta judicial pela advogada Cristiane Uliana. Foi o estopim de uma investigação maior. A 1ª Promotoria de Justiça de Paranaguá comprovava meses depois que o número de clientes lesados é pelo menos dez vezes maior. O escritório central da organização que teria sido criada para facilitar as fraudes contra a Petrobras e os pescadores funcionava dentro da 1ª Vara Cível de Paranaguá.

A investigação do Ministério Público (MP) aponta como líder da organização o escrivão Ciro Antônio Taques, chamado de "Patrão" e "Investidor 1" pelos demais membros do grupo, tendo co-

mo segundo na hierarquia o juiz Hélio Tsutomu Arabori, à época titular da 1ª Vara Cível. A operadora do esquema seria Cristiane. Depois de publicadas as primeiras reportagens, ela foi convidada a depor na Promotoria. Foi quando as provas teriam começado a surgir. Entre elas, uma planilha da organização onde estão relacionados 181 pescadores que tiveram suas indenizações desviadas.

Os integrantes do grupo teriam combinado dividir entre si os 30% dos honorários cobrados de cada ação judicial, mas, conforme investigação do MP, eles não se contentavam em apenas receber parte dos honorários contratuais, passando a se apropriar dos valores devidos às vítimas dos acidentes ambientais. As provas constam nos relatórios contábeis da própria organização, que teriam sido elaborados por dois de seus membros, Alessandro Paulo Kinal e Marcos Gustavo Anderson.

## As provas

A primeira prova está na folha 158 do relatório. "Tendo em vista alguns 'descompassos' na gestão financeira do escritório Cristiane Uliana Advogados Associados, alguns dos autores tiveram as suas execuções levantadas, no entanto, não tiveram o valor repassado, ocasionando um passivo que monta atualmente [novembro de 2010]

R\$ 2.535.467,69", diz o relatório. O valor representa 181 pescadores, cujos nomes estão anexados ao documento em posse do MP. Na contabilidade, esses pescadores são chamados de "autores a pagar".

As folhas de 227 a 229 do relatório trazem o seguinte trecho: "Decidiu-se também que, para que se evite a suspensão dos repasses dos honorários contratuais aos membros do grupo, o Investidor 1 [Ciro Antônio Taques] ficará responsável por caucionar bens imóveis no valor aproximado de R\$ 700 mil, a fim de realizar o pagamento dos autores do mês de dezembro de 2010." Segundo o MP, isso indica que Taques se apropriou de valores dos pescadores e teria de caucionar bens para garantir o pagamento aos clientes do escritório de advocacia.

O relatório da organização traz a relação dos pescadores que, em sua maioria, tiveram os valores da indenização sacados da conta judicial entre outubro e dezembro de 2012 e não teriam recebido os valores da indenização. Isso, segundo o MP, corrobora a gravação telefônica interceptada com autorização judicial entre o advogado Rogério Costa e o serventuário da Justiça Arival Tramontin Junior, tratando do não repasse de dinheiro aos pescadores.

CONTINUA

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

07 AGO 2014

## Promotoria vai denunciar 17 da organização

A 1.ª Promotoria de Justiça de Paranaguá vai oferecer denúncia contra 17 acusados de envolvimento na organização que teria sido montada na 1.ª Vara Cível de Paranaguá visando lesar a Petrobras e pescadores indenizados por causa de acidentes ambientais. Anteontem, oito pessoas foram presas e nove mandados de busca e apreensão foram cumpridos, com o apoio do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (Gaeco). Aos investigados, são imputados crimes de quadrilha, apropriação indébita, corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Entre os suspeitos a serem denunciados está a advogada Cristiane Uliana, que seria uma das operadoras do esquema. Ela não foi presa porque ajudou a Promotoria a desmontar a organização, “apresentando documentos e prestando depoimentos que comprovam o modus operandi da quadrilha”.

Também serão denunciados o juiz aposentado Hélio Tsutomu Arabori, o escrivão Ciro Antônio Taques e o advogado Marcos Gustavo Anderson. Segundo a Promotoria, eles integram o núcleo central do grupo. Os três foram presos preventivamente anteontem e permanecem detidos em um presídio do complexo penal de Piraquara. O serventuário de Justiça Arival Tramontin Ferreira Júnior também teve a prisão preventiva decretada, mas está foragido. A promotoria deve oferecer denúncia contra ele.

### Segundo escalão

Além dos “cabeças” do esquema, os integrantes do “segundo escalão” do grupo também vão ser denunciados à Justiça. Dois deles continuam presos temporariamente: o presidente da Federação Paranaense de Pescadores, Edmir Manoel Ferreira, e Roberto Carlos Posio. Eles devem prestar depoimento hoje.

Outros quatro suspeitos chegaram a ser presos temporariamente. Ontem, foram ouvidos e colaboraram com as investigações. Por isso, tiveram o pedido de prisão revogado. Outros seis investigados que tiveram a prisão temporária decretada permanecem foragidos. O inquérito está embasado em provas, como documentos, interceptações telefônicas e de e-mail, obtidos com autorização judicial.

O advogado Cláudio Dalledge Júnior teve acesso ontem ao pedido de prisão dos clientes Taques e Anderson, mas não teve tempo de avaliá-lo. Defensor de Edmir Ferreira, o advogado Omar Elias Geha visitou o pescador, detido em Piraquara. A *Gazeta do Povo* entrou em contato com o escritório de Cristiane Uliana. A secretária disse que ela não se encontrava. A advogada não retornou às ligações.

CONTINUA

07 AGO 2014

## GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

### Pescadora desmaia ao descobrir saque

A pescadora Ozília do Rosário chegou a desmaiar no início de abril ao ser informada de que a Justiça havia liberado R\$ 37,2 mil referentes ao processo que ela movia contra a Petrobras em decorrência do acidente do navio Norma. Acompanhada do irmão, Ozias do Rosário, ela foi à Caixa Econômica Federal, em Paranaguá. Eles saíram às 2 horas da manhã da Ilha de Medeiros e cami-

nharam pelo meio da mata por uma hora e meia até chegar à Ilha de São Miguel, onde há embarcação para ir a Paranaguá.

Ao sair da agência com o extrato bancário, Ozília voltou a passar mal após confirmar que o dinheiro havia sido sacado pela sua procuradora no dia 26 de outubro de 2012 e não havia sido repassado a ela. Emocionada, contou à reportagem que nesse

período ela e os filhos muitas vezes passaram fome.

“Eu não tenho vergonha de contar que vim para Paranaguá com apenas uma bala na bolsa. Era tudo o que eu tinha. Eu estava com muita vontade de chupar a bala porque tinha saído de casa em jejum, mas não consegui porque era a única coisa que eu tinha pra levar pro meu filho”, disse.

A advogada pagou a pescadora quase um ano e meio depois. Ozília contou à reportagem que com o dinheiro vai comprar uma pequena embarcação para a família voltar a pescar e colocou o restante do valor no banco.

R\$ 300  
MILHÕES

é o valor estimado da soma de indenizações nas ações contra a Petrobras e a administradora do navio chileno Vicuña motivadas pelos três maiores desastres ambientais da última década no Litoral do Paraná. Foram movidas cerca de 12 mil ações. A maioria ainda não tem decisão final na Justiça, mas os processos já foram executados provisoriamente com decisão parcial que libera até o limite de 60 salários mínimos para a subsistência do pescador.

07 AGO 2014

# GAZETA DO POVO

» SÃO JERÔNIMO

## Gaeco prende filhos de prefeito e secretários

Fábio Calsavara,  
do Jornal de Londrina

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) cumpriu, na madrugada de ontem, 18 mandados de prisão e 48 de busca e apreensão em São Jerônimo da Serra, cidade do Norte do Paraná. De acordo com o promotor do Gaeco Cláudio Esteves, a operação investiga os crimes de peculato — que é o desvio de dinheiro por funcionário público —, corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro, fraude em licitações e formação de organização para o crime. Os dois filhos do prefeito da cidade, Adir dos Santos Leite (PSDB), dois secretários municipais e empresários locais estão entre os presos. Eles são investigados por desvio de verbas públicas. O próprio prefeito também foi encaminhado ao fórum para dar explicações, já que durante o cumprimento dos mandados de prisão dos filhos foram encontradas armas que podem ser de Leite.

Mais de 80 policiais participam da Operação Sucupira, que deve se estender pelos próximos dias. Os municípios de Santa Cecília do Pavão, Maringá, São Sebastião da Amoreira,

Fazenda Rio Grande, Pinhalão, Nova Santa Bárbara e Mandirituba também são alvo da operação. A Justiça decretou a quebra do sigilo bancário de 51 pessoas e empresas.

Segundo o Gaeco, a suspeita é de que eles possam ter recebido dinheiro desviado dos cofres municipais. “A prefeitura contratava certas empresas, que realizavam apenas parte dos serviços. Mesmo assim, a nota era emitida em valores integrais. A diferença em dinheiro era repassada de volta para a organização, que dividia os valores”, disse Esteves.

A reportagem entrou em contato com a prefeitura de São Jerônimo da Serra, mas não conseguiu conversar com nenhum de seus representantes.

## O QUE É O GAECO?

Responsável por investigar e combater o crime organizado, o Gaeco é um braço do Ministério Público Estadual. Também fazem parte do grupo representantes da Polícia Civil, Polícia Militar e pela Secretaria de Fazenda.

# GAZETA DO POVO

## CELSONASCIMENTO

07 AGO 2014

### Bastidores do TC

**C**om a aposentadoria do conselheiro Caio Soares, há uma cadeira vazia no nobre colegiado do Tribunal de Contas. Pelos critérios legais, duas das sete vagas são destinadas a técnicos de carreira — uma a auditores, outra a procuradores. Então, como Caio, antes de ser elevado à condição de conselheiro em 2006, era auditor, auditor terá de ser seu substituto. Dentre os quatro em atividade, sairá a lista triplíce a ser levada ao governador para que escolha e nomeie um deles.

Até aí nada demais. Faz parte da rotina. Embora a lista ainda não tenha sido elaborada, dela deverão fazer parte os auditores Ivens Linhares, Claudio Canha e Sérgio Valadares. O quarto auditor, Thiago Cordeiro, já teria manifestado seu desinteresse em compor a lista triplíce.

Mas antes mesmo de a lista ser oficializada, por trás dos panos o conselheiro Nestor Baptista estaria trabalhando para que o escolhido por Richa seja o auditor, amigo, afilhado e aliado Ivens Linhares. E qual seria a razão para este empenho? Segundo fontes do próprio Tribunal, Nestor quer voltar a presidir a instituição e, para conseguir o intento, precisaria contar com pelo menos quatro dos sete votos. Esta maioria ele só obteria se Linhares for elevado a conselheiro (e eleito!), caso contrário corre o risco de perder a disputa para o colega Durval Amaral, também virtual candidato ao alto cargo. A eleição para substituir o atual presidente, Artagão de Mattos Leão, ocorrerá no final do ano.

Em campanha para a presidência, o conselheiro Nestor Baptista tornou-se um dos mais aguerridos defensores das prerrogativas do Tribunal de Contas — ameaçadas, segundo seu entendimento, pela briga da Associação dos Municípios do Paraná (AMP) para que o TC reveja os critérios de punição a prefeitos inadimplentes com a burocracia.

O Tribunal costuma multá-los com somas altas em razão, na maioria das vezes, de simplesmente não cumprirem prazos para preenchimento e entrega de formulários — e não necessariamente porque tenham agido dolosamente para desviar dinheiro público. O Tribunal age dentro da letra da lei e assim deve continuar, dizem alguns prefeitos, que não contestam a necessidade de que seus atos devam ser rigorosamente fiscalizados.

Mas há exageros. Por exemplo: um prefeito do Sul do estado foi multado 262 vezes pela prática de um mesmo ato. Como assim? Ele abriu edital de concurso para médicos, enfermeiros e outros profissionais para trabalhar na área de saúde. Dados os baixos ganhos que o plano de cargos de cargos e salários do município garante, não houve interessados. A cidade, porém, não poderia ficar sem assistência à saúde, nem as unidades sem vigias, faxineiras etc. Sem concursados para preencher as vagas, contratou diretamente 262 pessoas em regime de urgência.

O TC entendeu que o infeliz prefeito deveria ser multado não pelo único ato que praticou, mas por cada uma das 262 contratações consideradas irregulares. Já se a população poderia ficar sem serviços de saúde, esta foi uma questão que não entrou nas cogitações dos senhores conselheiros.

CONTINUA



07 AGO 2014

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

É em razão destes fatos que os prefeitos, revoltados, recorreram à Assembleia Legislativa para que a Lei Orgânica do TC seja alterada em alguns pontos, de modo a que as administrações municipais não se inviabilizem nem as populações sejam prejudicadas em razão de procedimentos meramente burocráticos.

Como é véspera eleitoral e os prefeitos são peça-chave neste período, o presidente Valdir Rossoni prometeu colocar imediatamente em votação emendas à Lei Orgânica que induzam o TC a agir com rigor contra casos de desvios, mas, ao mesmo tempo, com maior bom senso. Entre a cruz e a espada, Rossoni ganha tempo pedindo mais informações.

### COHAPAR

#### **Estratégicos 1**

A Cohapar tem até o dia 10 de setembro para demitir os ocupantes de 45 cargos de "assessores estratégicos", nomeados politicamente para exercer atividades genéricas principalmente em municípios do interior. Determinação neste sentido partiu do Ministério Público Estadual a partir de pedido do Sindicato dos Engenheiros do Paraná (Senge).

#### **Estratégicos 2**

Segundo argumenta o MP, por se tratar de uma companhia de economia mista prestadora de serviço público, a Cohapar não poderia criar cargos sem lei que a autorize nem nomear os servidores sem concurso. Se a direção da empresa não tomar a medida recomendada, o MP avisa que ela poderá incorrer em crime de responsabilidade. Situação idêntica ocorreu, tempos atrás, na Sanepar, que também foi obrigada a demitir os seus "assessores estratégicos".

07 AGO 2014

# GAZETA DO POVO

## TC aponta desvios nas contas da Sesp

Lucas Gabriel Marins,  
especial para a Gazeta do Povo

Relatório que será divulgado hoje pelo Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR) mostra irregularidades na folha de pagamento de 2012 da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp). Entre elas, pagamentos indevidos de gratificações, supostos depósitos salariais duplicados e pagamento irregular de ajuda de custo. Pelo menos cinco funcionários da Sesp receberam ajuda de custo sem autorização do próprio órgão — com valores maiores dos que os informados no sistema. Quatro servidores (um deles delegado) receberam gratificações divergentes dos cargos que ocupam e dois receberam o dobro do salário. O relatório não cita nomes ou valores.

O TC encontrou ainda concessão indevida de função privativa policial (benefício que deve ser pago apenas a funcionários com cargo de chefia, direção ou assessoramento) e inconsistência nos dados de servidores cadastrados no Meta4, sistema usado pelo governo para cálculo de folha de pagamento dos funcionários.

“Um aspecto significativo é a falta de preenchimento das datas da posse e do exercício. A data do início do exercício no cargo traz implicações jurídicas relevantes, já que é a partir desse dado que se fará o cálculo do tempo de atividade necessária para, por exemplo, promoção, gratificações e aposentadoria”, diz o relatório.

Para o TC, a análise foi feita pela “importância da pasta”, que movimentou R\$ 1,37 bilhão em 2012, ou 9,5% dos gastos com pessoal do Executivo. Entre cargos de comissão e concursados, a Sesp tem 25.342 funcionários.

Em três meses, a Sesp deve apresentar um plano de ação contendo um cronograma para a correção das irregularidades encontradas. O TC também verificou as contas da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (Seap), responsável pelo planejamento, execução e controle das políticas de pessoal do governo estadual. As secretarias têm seis meses para apresentar as justificativas. E podem recorrer.

### Posicionamento

A Sesp diz que “todas as inconsistências apontadas já foram resolvidas” e que apresentará as respostas no tempo estabelecido. A Seap diz que a secretária Dinorah Botto Portugal Nogara não exercia o cargo à época e só se pronunciará após a divulgação completa do relatório.

R\$ 14,4  
BILHÕES

foi quanto o governo do estado gastou com pessoal em 2012, segundo o relatório do TCE-PR. O montante representa 50,77% de todas as despesas públicas. Já os gastos com pessoal da Sesp (R\$ 1,37 bilhão) representam 87,35% do total de despesas da pasta.

07 AGO 2014

## GAZETA DO POVO

### JULGAMENTO

#### Justiça Eleitoral condena Requião por propaganda irregular em blog

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) manteve, em julgamento ontem, duas condenações contra o senador e candidato ao governo Roberto Requião (PMDB), a coligação "Paraná com Governo" e o blogueiro Esmael Moraes (do Blog do Esmael) sobre propaganda irregular. As duas ações somam multas de R\$ 10 mil para cada um dos citados. Os processos foram movidos pela coligação que tem o governador Beto Richa (PSDB) como candidato à reeleição. As ações referem-se à veiculação, ao vivo pelo blog, de dois discursos de Requião em eventos do PMDB. Uma reunião ocorreu em Paranavaí e outra em Maringá, nos dias 3 e 5 de julho, respectivamente. Os áudios dos discursos também foram transcritos no blog.

### LIXO

#### TRF libera obra paralisada de aterro em Ponta Grossa

Enquanto o aterro controlado de Ponta Grossa, nos Campos Gerais, tem apenas um ano e meio de sobrevida, uma área vizinha está com obras embargadas pela Justiça desde 2009 por suspeita de irregularidade no processo de licenciamento ambiental. Ontem, a 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre, liberou parcialmente o retorno da obra, mas determinou uma perícia judicial para identificar as suspeitas de irregularidades. A área fica próxima a um rio e está dentro da Área de Preservação Permanente da Escarpa Devoniana.

07 AGO 2014

## JORNAL DO ÔNIBUS

### CNJ mantém Clayton Camargo afastado

Por unanimidade, o plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu manter afastado das funções de desembargador o ex-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) Clayton Camargo. O magistrado está afastado do cargo desde outubro do ano passado por decisão do próprio CNJ, que levou em conta informações de que ele teve uma evolução patrimonial incompatível com a magistratura. O conselho também decidiu prorrogar por mais 90 dias o procedimento administrativo disciplinar (PAD) que apura as supostas irregularidades cometidas por Camargo.

Na primeira vez em que afastou um desembargador do Paraná, o CNJ se amparou em outros dois inquéritos que, à época, tramita-



Camargo será investigado por mais 90 dias

vam no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e em mais três investigações da corregedoria do CNJ a respeito de Camargo. De acordo com o corregedor do órgão, Francisco Falcão, os casos tratavam de denúncias de venda de sentenças, lavagem de dinheiro, tráfico de influência, corrupção passiva e crimes tributários.

07 AGO 2014

# FOLHA DE LONDRINA

## Caso City Shopping: algumas considerações

Michelle Bazo

Povo é povo; em qualquer lugar. O homem é movido por seus interesses. Segundo a “Teoria do Interesse” de Ihering, o direito subjetivo é o “direito juridicamente protegido”, isto é, a permissão dada por meio da norma jurídica válida para fazer ou não fazer alguma coisa; quer significar o poder de ação assegurado legalmente a toda pessoa para defesa e proteção de interesses.

Há poucos dias a sociedade londrinense assistiu um clássico conflito de interesses envolvendo entidades de classe privada e o Ministério Público (MP). Um conflito desnecessário, inoportuno e desfocado, revelando interesses dos próprios envolvidos e que desrespeita muito o direito público.

Infeliz o tal manifesto das entidades contra o MP por alguns motivos, em especial, pela interpretação inadequada da situação.

O direito público – com destaque para o Direito administrativo –, é só um pouquinho diferente do direito privado. E esse pequeno detalhe faz a diferença para quem atua na área. E não são só as diferenças teóricas e didáticas; mas sim a compreensão e a interpretação.

Improbidade e corrupção não são sinônimas. São tratadas em leis distintas, inclusive. Podem sim dar origem a uma ação com o mesmo nome: ação civil pública. Processualmente também geram diferenças.

E se no final das contas o que importa é a condenação. Desculpe-me. Ainda, assim, há equívoco por parte daqueles que pensam dessa forma.

Ainda que exista um interesse público no fato de que o empreendimento foi feito e realizado, e está beneficiando a população, não podemos esquecer um simples detalhe: o princípio basilar da supremacia e da indisponibilidade do interesse público está umbilicalmente ligado ao princípio da legalidade e pelo que se tem notícia existem diversas ilegalidades no caso (e não simples irregularidades).

Particular que contrata com a administração pública sempre corre o risco. Então, o melhor a fazer é pecar pelo excesso de zelo. Tem pressa, não faz; ou espera. Tem dúvida, consulte novamente. Tem dois pareceres conflitantes, peça o terceiro.

Entendam também que termo de ajustamento de conduta (TAC) não resolve a vida de ninguém, já que os interesses são indisponíveis e não dá para ficar brincando de fazer compromisso porque isso também é abusar do patrimônio público.

Pois bem. A única coisa que o MP está fazendo é cumprir sua função institucional. Nada mais. Não há qualquer exagero. Surpresa existiria se não houvesse ação.

Tudo isso é apenas uma visão equivocada ou de interesses políticos, seja no sentido pejorativo, seja no sentido puro.

Aprendi uma lição de ouro no meu mestrado, com um professor espetacular; o melhor de toda minha formação: seja coerente com seu raciocínio e seus argumentos.

Somos processualistas de formação. Ele, curiosamente, é membro do MP e eu advogada. E dizem por aí que minha função é guerrear com o MP. Não concordo, pois minha função está no artigo 133 da Constituição da República.

Estar no polo passivo de uma ação não é o fim do mundo. As pessoas se importam muito com rótulos e isso somente pode ter motivação em interesse privado ou política.

O direito público precisa de mais respeito.

Depois dessa ação todos vão continuar suas vidas e o direito público continuará a ser tratado com desdém. As entidades privadas continuarão a necessitar

do MP justamente por causa de um fator básico, o interesse, deixando sua coerência de lado.

Há anos Londrina vem sofrendo com o des-caso da administração municipal, com amadorismo na gestão da coisa pública. Vamos deixar que o MP faça seu trabalho. Não vamos atrapalhar. Vamos fazer o nosso trabalho. E vamos deixar as brigas para o tribunal.

Manifestos no Brasil não funcionam. Aliás, servem para algo sim: para fortalecer o mais forte. E não é quem se manifesta. Todas as evidências comprovam isso.

MICHELLE BAZO é advogada e ex-procuradora da Câmara de Londrina e ex-procuradora-geral Adjunta do Município de Londrina

66

*A única coisa que o MP está fazendo é cumprir sua função institucional. Nada mais. Não há qualquer exagero*

07 AGO 2014

# FOLHA DE LONDRINA

## TRE define tempo de TV dos candidatos

Loriane Comeli  
Reportagem Local

O governador Beto Richa (PSDB), candidato à reeleição que congrega 17 partidos na coligação "Todos pelo Paraná", terá o maior tempo no horário eleitoral gratuito: são oito minutos e 42 segundos, mais do que o dobro da candidata do PT, Gleisi Hoffmann, cuja coligação "Paraná Olhando pra Frente", com cinco partidos, terá quatro minutos. O terceiro maior tempo é de Roberto Requião (PMDB), candidato da coligação "Paraná com Governo", que inclui outros dois partidos: dois minutos e 56 segundos. Os candidatos dos partidos "nanicos" têm entre 50 e 54 segundos.

Os tempos de cada candidato foram divulgados ontem pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná, após cálculo com base na representação de cada partido no Congresso Nacional. Também foi definido o tempo das inserções durante a programação de rádio e TV. Beto terá 2 minutos e 36 segundos por dia; Gleisi, um minuto e 12 segundos; Requião, 52 segundos; e os demais candidatos terão cerca de 15 segundos cada um diariamente.

Nas eleições para senador, o tempo é exatamente a metade do tempo atribuído aos governadores, o que significa que o maior tempo é de Alvaro Dias (PSDB), de quatro minutos e 21 segundos; o de Ricardo Gomyde (PCdoB), de

dois minutos; o de Marcelo Almeida (PMDB), de um minuto e 28 segundos; e o dos outros cinco candidatos é de 25 a 27 segundos.

O tempo dos candidatos a deputado estadual – divididos entre 19 partidos ou coligações – varia entre 21 segundos e três minutos e meio. Os maiores tempos são das coligações "Paraná que Segue em Frente" (PT, PDT, PRB e PCdoB) e "Avança Paraná" (DEM, PHS, PSB, PSDB e Pros).

Nas chapas para deputado federal – 13 coligações ou partidos lançaram candidatos – o maior tempo é da coligação "União pelo Paraná", com oito minutos e 18 segundos. O grupo é composto por PP, PSC, PR, PPS, DEM, PSDB, PSD, PTdoB e SD. O segundo maior tempo é da coligação formada por PT, PDT, PRB, PTN e PCdoB.

A propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV começa dia 19 de agosto e vai até 2 de outubro. Os programas dos

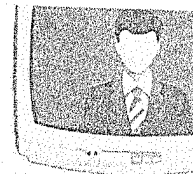
candidatos a governador, a senador e deputado estadual serão exibidos às segundas, quartas e sextas-feiras. Nas terças, quintas e sábados será exibida a propaganda dos candidatos a presidente e a deputado federal.

## ELEIÇÕES 2014

Veja como foram distribuídos os tempos na TV para os candidatos a governador do Paraná dentro do horário eleitoral gratuito:

### Candidatos

Beto Richa (PSDB)  
Gleisi Hoffmann (PT)  
Roberto Requião (PMDB)  
Bernardo Pilotto (PSOL)  
Ogier Buchi (PRP)  
Geonísio Marinho (PRTB)  
Túlio Bandeira (PTC)  
Rodrigo Tomazini (PSTU)



Tempo de TV	
Beto Richa (PSDB)	8:42
Gleisi Hoffmann (PT)	4:00
Roberto Requião (PMDB)	2:56
Bernardo Pilotto (PSOL)	0:54
Ogier Buchi (PRP)	0:53
Geonísio Marinho (PRTB)	0:51
Túlio Bandeira (PTC)	0:51
Rodrigo Tomazini (PSTU)	0:50

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Folha

TRIBUNA DO PARANÁ

EX-PM

07 AGO 2014

# CONDENADO

Confusão em estacionamento de casa noturna deixou policial contra policial

O ex-policial militar Marcelo Silva Alves, 32 anos, foi condenado a 17 anos e três meses de prisão, ontem, no Tribunal do Júri. A sessão começou às 13h30 e a sentença foi proferida pelo juiz Leonardo Stancioli, pouco antes das 23h. Marcelo foi acusado de matar o colega de farda, soldado Fábio Skora Santos Bueno, no estacionamento da casa noturna Rancho Brasil, no Uberaba, na madrugada de 8 de março de 2012. Os advogados de defesa Elias Mattar Assad e Carlos Bueno afirmaram que vão recorrer da sentença. Enquanto isso, Marcelo aguarda em liberdade. O promotor Marcelo Balzer teve como assistente de acusação o advogado Dálio Zippin Filho.

As câmeras de segurança do estabelecimento nunca deixaram dúvidas que Marcelo atirou em Fábio, mas a tese da defesa foi que o réu matou para se defender. Segundo declarado no tribunal, Marcelo iria estender a noite com duas mulheres. Para “comemorar”, ele atirou para o alto, o que fez as duas desistirem da aventura. Uma testemunha disse que ele deu tapa em uma delas.

## GRITOS

Fábio, ao ouvir o tiro e os gritos da mulher pedindo ajuda, foi interceder. Marcelo teria se identificado como policial sem se virar e Fábio abaixou sua arma, mas segurou no ombro de Marcelo, que se virou e atirou. Ele ainda remexeu os bolsos da vítima, arrastou o corpo para o canto do estacionamento. Marcelo estava armado com uma pistola calibre 45.

Os advogados debateram se a abordagem de Fábio estava dentro das técnicas policiais. Marcelo foi condenado por homicídio qualificado, por motivo torpe, ter agredido a mulher não identificada, dado tiro para o alto e matado um policial, que tentava defender a mulher.

## CORPORAÇÃO

Marcelo ficou seis anos na corporação. Por conta de agressão à sua mulher, foi enquadrado na Lei Maria da Penha, e perdeu o porte de arma. Por isso, não poderia estar armado no Rancho Brasil. Depois deste homicídio, foi excluído da Polícia Militar.

EUGÊNIO  
BUCCI

07 AGO 2014

## 'In dubio', cadeia neles

**O** estudante e funcionário da Universidade de São Paulo (USP) Fábio Hideki Harano, de 27 anos, preso desde o dia 23 de junho sob a acusação de portar explosivos que seriam usados numa manifestação pública contra a Copa do Mundo, não carregava explosivo algum. Ao menos foi isso que atestou o laudo finalmente produzido pelo Grupo de Ações Táticas Especiais (Gate), da Polícia Militar: a substância que os policiais encontraram com ele é inerte. É verdade que ainda pesa sobre o prisioneiro um conjunto de outras acusações, como as de formação de associação criminosa e incitação ao crime, mas diante do novo laudo todas elas se enfraquecem e se desmoralizam um pouco mais.

Há autoridades policiais que pretendem contestar o que diz o Gate. Estão em seu direito. De todo modo, a ser verdadeiro o conteúdo do laudo, Fábio terá sido vítima de uma injustiça inominável. Em consequência do possível erro técnico de policiais, que disseram ser incendiário um material que, conforme está provado pela perícia, não pega fogo de jeito nenhum, ele sofreu a denúncia oferecida pelo Ministério Público, virou réu num processo judicial e ficou encarcerado por um mês e meio.

No mesmo dia 23 de junho, sob as mesmas acusações, foi preso também o professor de Inglês Rafael Marques Lusvardi. Este, segundo atestou o Gate, não transportava gasolina, nitroglicerina nem urânio enriquecido, mas tão somente um prosaico frasco de Nescau. Nesse ponto, o pesadelo ganha tra-

**Todos os cidadãos no País têm o direito de ser considerados inocentes até prova em contrário**

ços de comédia funesta: carregar uma lancheira de jardim da infância pode levar alguém direito para o cárcere, sem escalas intermediárias.

A cada dia que passa, mais dúvidas surgem no processo contra os dois moços acusados de ser black blocs. Não há elementos que garantam que eles sejam completa e totalmente inocentes de todos os crimes de que são acusados, mas – e aqui está o ponto que causa um grande incômodo em todos os que prezam o Estado de Direito – tampouco há elementos conclusivos que garantam ser eles culpados de qualquer uma dessas acusações. Além disso, não ficou demonstrado de modo cabal que eles oferecem risco à sociedade se saírem da cela, se tiverem o direito de dormir em casa e andar pela cidade. Mais ainda: não há prova de que, soltos, sabotarão as investigações, destruirão provas e tornarão inviável o trabalho da Justiça. Sendo assim, não estão suficientemente demonstrados os motivos pelos quais eles ficaram por tantos dias atrás das grades.

Não pretendo questionar aqui a fundamentação do processo movido contra os dois, por mais que as bases desse processo se esboroem com as novas revelações oficiais. Não me compete discutir a validade das acusações – isso cabe à Justiça. Este artigo não tem a intenção de desmerecer a Justiça ou de negar a legitimidade de qual-

quer um de seus operadores. O que efetivamente incomoda é uma pergunta dramática e que até agora não encontrou uma resposta satisfatória: por que é que, nesse caso, não foi observado o direito de responder ao processo em liberdade?

Fábio Hideki Harano foi meu aluno no Departamento de Jornalismo e Editoração da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP). Destacou-se por ser presente, participante e dedicado. No dia 10 de julho, nada menos que 23 dos professores do departamento – entre os quais eu me incluo – assinaram uma carta que foi encaminhada às autoridades judiciais. Essa carta não faz nenhuma crítica à conduta das autoridades, apenas clama para que nosso aluno, que é réu primário, tenha sua prisão provisória relaxada. Só o que ela reivindica é o direito de responder ao processo em liberdade, o que, de resto, está assegurado pelo artigo 5.º, LXVI, da Constituição federal: “Ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança”.

O documento subscrito pelos professores também lembra que nenhum dos crimes dos quais o réu vem sendo acusado é inafiançável ou tem pena máxima superior a quatro anos – caso em que poderia haver uma configuração favorável ao instrumento da prisão provisória (Código de Processo Penal, artigo 313, I). O confinamento poderá trazer sofrimentos irreparáveis ao nosso aluno, como se ele já estivesse cumprindo uma pena severa antes mesmo da decisão judicial definitiva.

**CONTINUA**